



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 187 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para:

- Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para viabilidade de substituição de faixa de travessia de pedestres para faixa elevada de pedestres, situada na esquina da Avenida Dom Pedro II com Avenida Argolo, localizada no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA.

Demanda encaminhada a esta vereadora realizada por alguns pais de alunos, onde seus filhos estudam no colégio das proximidades e necessitam fazer a travessia citada no decorrer da semana, incluindo horários principais de pico, também trará segurança aos pedestres que circulam em situações de compras como clientes e atendimentos no comércio arredores no dia a dia. Com a faixa implantada trará maior visibilidade aos pedestres, além da diminuição de velocidade que será necessária pelos automóveis, no que trará segurança aumentada para os usuários.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 22 de julho 2021


Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora

RECEBUEMOS
2021/07/22
187/2021